LEI Nº. 890/ 1985

Dá a atual Rua 12 de Outubro a denominação de Rua Tancredo Neves.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua 12 de Outubro a denominar-se Rua Tancredo Neves em homenagem póstuma a aquele que se constituiu na maior figura política da Nova República.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 13 de junho de 1985.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário